



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 068/2023, de 19 de outubro de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante na correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 18 de outubro de 2023, que solicita nomeação de comissão responsável pela avaliação dos currículos do processo seletivo de discentes para o Programa e Pós-graduação em Ciência Animal, Editais 46/2023 e 47/2023;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para conduzir o processo de avaliação dos currículos de discentes para do Programa e Pós-graduação em Ciência Animal, Editais 46/2023 e 47/2023.

Prof. Dr. Radan Elvis Matias de Oliveira (Membro titular);

Prof^a Dr^a. Marília Williani Filgueira Pereira (Membro titular);

Prof. Dr. Dorgival Moraes de Lima Júnior (Membro titular);

Prof^a Dr^a. Andreia Maria da Silva (Membro titular);

Prof^a Dr^a. Cecília Irene Perez Calabuig (Membro titular).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação